



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Alteração datas do Calendário Acadêmico para os cursos de graduação que estavam no calendário do terceiro período suplementar

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária realizada em forma de consulta remota nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração datas do Calendário Acadêmico para os cursos de graduação que estavam no calendário do terceiro período suplementar: curso de Fisioterapia do Campus Juiz de Fora e para os cursos de Farmácia, Medicina e Nutrição do Campus de Governador Valadares, aprovado pela Resolução 06/2022, de 19 de janeiro de 2022, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Data	Indicação
24 a 28 de março	Matrícula feita pelos acadêmicos para o 1º/2021 no Siga
29 a 31 de março	Ajuste no plano departamental
01 a 04 de abril	1ª Análise de matrícula CGCO
05 a 08 de abril	Ajuste de matrícula pelos acadêmicos para o 1º/2021, no SIGA
09 a 11 de abril	2ª Análise de matrícula CGCO
12 a 29 de abril	Ajuste de matrícula pelos coordenadores

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2022

Professor Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 21/02/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 21/02/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0686948** e o código CRC **C6843ABB**.